LEI Nº 349/91

Denomina Escola Municipal.

Luiz Napoleão Telles, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada Escola Isolada Generosa Colondino Galo, a Escola Municipal de Armação da Piedade.

Artigo 2º Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 23 de maio de 1991.

Luiz Napoleão Telles PREFEITO MUNICIPAL